



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
SECRETARIA GERAL

**EDITAL N° 1471/2022/ICB-SGE-UFMG**

Processo n° 23072.250978/2022-96

**Consulta n° 25/2022**

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Ricardo Gonçalves**, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 56 do Estatuto e artigos 20 a 33 do Regimento Geral da UFMG, convoca os docentes permanentes credenciados ao Programa de Pós-Graduação em Neurociências, para eleição para um membro, e seu respectivo suplente, para cada uma das três áreas de concentração (Neurociências Básicas, Neurociências Clínicas e, Neurociências, Ciências Sociais e Educação) para o colegiado do Programa de pós-graduação em Neurociências.

1. As inscrições ocorrerão no período de **30/08/2022 a 14/09/2022** no (a) por meio do formulário eletrônico disponibilizado na página do Programa de Pós-Graduação em Neurociências.
2. O prazo para recurso contra candidatura será de **15/09/2022 a 17/09/2022** nos horários de **0:00 a 23:59** por meio do e\_mail [posgn@icb.ufmg.br](mailto:posgn@icb.ufmg.br).
3. Estarão aptos a votar aqueles docentes permanentes que estiverem com o credenciamento vigente até **19/09/2022**.
4. A eleição ocorrerá no dia **19/09/2022** através do portal [minhaUFMG](http://minhaUFMG) > Consultas eleitorais (<https://sistemas.ufmg.br/consultaseleitorais/index.jsf>) de **08h às 18h**.
5. O prazo para recurso contra resultado da eleição será de **20/09/2022 a 25/09/2022** nos horários de **00h00 a 23h59** pelo e\_mail [posgn@icb.ufmg.br](mailto:posgn@icb.ufmg.br).
6. A eleição será homologada em **26/09/2022**.
7. O mandato será de dois anos, a partir da data da homologação.
8. A Comissão Eleitoral será composta por Carlos Magno Machado Dias (presidente); Nilda Lucas Laurindo (secretária - escrutinadora).
9. Conforme o inciso IV serão elegíveis apenas os candidatos que declararem, prévia e expressamente, que aceitarão a investida no mandato.

PROF. RICARDO GONÇALVES

Diretor do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Goncalves, Diretor(a) de unidade**, em



30/08/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1716665** e o código CRC **83D2DCF7**.

---

---

Referência: Processo nº 23072.250978/2022-96

SEI nº 1716665